



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/DIR/065/2015**

("Ad referendum" procedido pelo Plenário na 928ª Reunião Ordinária do Plenário de 16/06/2015)  
(Publicada no site do COREN-SP em 04/08/2015)

*Altera membro designado na Portaria COREN-SP /DIR/044/2015, referente à Sindicância Investigatória e dá outras providências.*

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da justificativa apresentada pelo membro designado na Portaria COREN-SP/DIR/044/2015, cujo teor está devidamente acostado nos autos do Processo Administrativo registrado sob nº 3743/2014;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de dar prosseguimento à apuração dos fatos tidos como irregulares no Processo Administrativo acima mencionado, *ad referendum* do Plenário,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Alterar o empregado público relacionado no artigo 1º da Portaria COREN-SP/DIR/044/2015, passando a compor a Comissão de Processo Administrativo disciplinar o empregado público Thiago Jhonata de Oliveira Machado, Matrícula nº 555, lotado no setor GEFIS, que atuará na qualidade de presidente da Comissão.

Parágrafo Único. À exceção do item apontado supra, permanecem inalterados os termos da mencionada Portaria COREN-SP/DIR/044/2015.

Art. 2º O presente normativo entra em vigor a partir da data da publicação desta Portaria, revogando quaisquer outras disposições que conflitem com os termos consignados neste ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 15 de junho de 2015.

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA  
COREN-SP-5.866  
Presidente em exercício

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP- 51.063  
Primeiro Secretário